

Despesa do Judiciário foi de R\$ 84,8 bilhões em 2016, revela estudo inédito

Claudio Tognolli

YAHOO!

Yahoo Notícias 4 de setembro de 2017

A ministra Cármen Lúcia, presidente do STF e do CNJ, vai apresentar na tarde desta segunda-feira, 4 de setembro, no auditório do TSE, em Brasília, o relatório JUSTIÇA EM NÚMEROS 2017. O JUSTIÇA EM NÚMEROS é a principal fonte de estatísticas do Poder Judiciário, trazendo números consolidados e inéditos da estrutura e litigiosidade da Justiça, além dos indicadores e análises que orientam a gestão judiciária brasileira.

Conheça os principais pontos:

O Poder Judiciário brasileiro finalizou o ano de 2016 com 79,7 milhões de processos em tramitação. Em média, a cada grupo de 100 mil habitantes, 12,907 mil ingressaram com uma ação judicial ao longo do ano de 2016. Ingressaram 29,4 milhões de processos, crescimento de 5,6% em relação a 2015. Foram baixados 29,4 milhões de processos, crescimento de 2,7% em relação a 2015.

De acordo com a Resolução CNJ n. 76/2009, consideram-se baixados os processos: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; arquivados definitivamente e processos em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Os casos pendentes, por sua vez, são todos os que nunca receberam movimento de baixa, em cada uma das fases analisadas. Podem existir situações em que autos já baixados retornam à tramitação sem figurar como caso novo. São os casos de sentenças anuladas na instância superior, de remessas e retornos de autos. Desde 2009, o número de processos pendentes continua aumentando. O crescimento acumulado no período foi de 31,2%, ou seja, acréscimo de 18,9 milhões de processos

O percentual de processos novos ingressados pelo meio eletrônico no Poder Judiciário é de 70,1%. O percentual de processos eletrônicos novos é de 73% na primeira instância e 48% na segunda instância.

O destaque está na Justiça do Trabalho, segmento com maior índice de virtualização com 100% dos casos novos eletrônicos no TST e de 99% dos processos de 1º grau, com apenas cinco tribunais abaixo do índice de 100%. Em contrapartida, na Justiça Eleitoral existem apenas cinco tribunais com processos ingressados eletronicamente no ano de 2016, sendo todos no 2º grau. Neste ramo, apenas 0,1% dos processos judiciais foi iniciado eletronicamente. Na Justiça Estadual o percentual de ingressos eletrônicos é de 74% no 1º grau e de 42% no 2º grau. Quatro tribunais se destacaram por possuir 100% de processos eletrônicos nos dois graus de jurisdição: TJ de Alagoas, TJ do Amazonas, TJ do Mato Grosso do Sul e TJ de Tocantins. Enquanto nos tribunais superiores são 85,3% de ingressos eletrônicos.

A Justiça Militar Estadual tem 36% dos processos novos em formato eletrônico – 33% no 1º grau e 40% no 2º grau. Na Justiça Federal são 69% dos casos ingressados via eletrônica no 1º grau e 47% no 2º grau. O nível de informatização dos tribunais na tramitação processual é calculado considerando o total de casos novos ingressados eletronicamente em relação ao total de casos novos físicos e eletrônicos, desconsideradas as execuções judiciais iniciadas.

Leva média de 1 ano e 9 meses até baixa na fase de conhecimento no 1º grau. O tempo do processo baixado no Judiciário é de 1 ano e 9 meses na fase de conhecimento e de 4 anos e 10 meses na fase de execução no 1º grau de jurisdição e de 8 meses no 2º grau. Em regra, a baixa ocorre logo após a sentença, mas o prazo de baixa pode chegar a ser inferior ao de sentença, já que nem todo caso baixado em 2016 foi julgado naquele ano. No anuário, o tempo de baixa apura o intervalo entre o protocolo e o primeiro movimento de baixa do processo em cada fase.

Em 2016, ingressaram na Justiça 3 milhões de novos casos criminais: 1,9 milhão (62,9%) na fase de conhecimento (1º grau); 443,9 mil (15%)

na fase de execução; 18,4 mil (0,6%) nas turmas recursais; 555,2 mil processos (18,7%) no 2º grau; 80,6 mil (2,7%) nos tribunais superiores.

Criminal

Processos criminais são 10% das ações do Poder Judiciário Excluídos os processos de execução penal, houve redução de 1,8% no número de casos novos criminais (de 2,6 milhões para 2,5 milhões), em comparação com o ano de 2015. Mas o número de casos pendentes aumentou. O acervo cresceu 3,3%, passando de 6,2 milhões para 6,5 milhões. Já o número de processos baixados (encerrados) se manteve igual (2,8 milhões). Execução Penal O ano de 2016 terminou com 1,4 milhão de processos de execuções penais pendentes – as execuções iniciadas naquele ano totalizaram 444 mil processos. Mais da metade delas implicaram em pena privativa de liberdade: 272 mil (61,3%). Entre as não privativas de liberdade, 163 mil (94,9%) ingressaram no juízo comum (1º grau, excluídos juizados e turmas recursais) e 9 mil (5,1%) nos juizados especiais.

Fase de conhecimento e execução

Na fase de conhecimento, o juiz recebe e analisa os fatos envolvidos no crime. As provas são apresentadas e, se houver necessidade, há audiências para ouvir as partes e testemunhas. O objetivo é que o magistrado possa proferir a sentença com conhecimento da situação. A fase de execução se caracteriza pelo cumprimento da decisão judicial. Na esfera criminal, as penas podem ser privativas ou não de liberdade. O tempo de cumprimento das penas privativas de liberdade não pode ser superior a 30 anos.

Tempo médio

Na média de todos os segmentos de Justiça com competência criminal, o tempo médio de duração na fase de conhecimento é de 3 anos e 1 mês. Quando a questão passa para a fase de execuções penais, os processos com penas privativas de liberdade duram cerca de 3 anos e 9 meses e os que preveem penas não privativas, 2 anos e 4 meses na Justiça Estadual. No 1º grau, o tempo do processo criminal é maior que o do processo não criminal em todos os ramos de Justiça, com exceção de oito tribunais (TJRJ; TJRS; TJES; TJPA; TJSC; TJTO; TRE-BA; TJMSP). O tempo maior pode ser justificado pela própria complexidade dos casos apresentados, que podem resultar em restrição de direito fundamental. Foro privilegiado Os casos que envolvem foro privilegiado

se tornam processos originários no 2º grau da Justiça Comum ou em tribunais superiores. No 2º grau dos tribunais estaduais e federais, 35% dos casos novos criminais são originários. Nos casos não criminais, tal percentual é reduzido para 9,8%. No STJ, os casos originários (foro privilegiado) representam 49% dos casos.

O Poder Judiciário teve uma despesa total de R\$ 84,8 bilhões em 2016, um crescimento de 0,4% em relação ao ano anterior. O custo por habitante, no entanto, foi de R\$ 411,73 em 2016, 0,43% menor que os R\$ 413,51 verificados em 2015.

Despesas

As despesas totais do Poder Judiciário correspondem a 1,4% do Produto Interno Bruto (PIB) do País. Os cofres públicos tiveram um ingresso de R\$ 39,04 bilhões em 2016, em decorrência de cobranças judiciais – retorno de 46% das despesas efetuadas. Os maiores gastos foram com Recursos Humanos que consumiram R\$ 75,9 bilhões (89,5%). Destes recursos, 95% destinaram-se ao custeio de magistrados e servidores ativos e inativos. Não se trata apenas do que comumente se considera salário ou aposentadoria. Incluem-se aí remuneração, proventos, pensões, encargos, benefícios e outras despesas indenizatórias. O custo mensal por Magistrado do Poder Judiciário em 2016 foi de R\$ 47,703 mil. Na Justiça Estadual foi de R\$ 49,093 mil, Justiça do Trabalho, de R\$ 38,819 mil, Justiça Federal, de R\$ 50,876 mil, Justiça Militar, de R\$ 53,784 mil, Tribunais Superiores, de R\$ 41,502 mil e Justiça Eleitoral, de R\$ 8,782 mil. Os gastos com terceirizados representam 4,3% do orçamento de recursos humanos; 0,8% com estagiários. O Judiciário possui uma Força de Trabalho total de 442,365 mil pessoas, sendo 18,011 mil Magistrados (juízes, desembargadores e ministros), 279,013 Servidores e 145,321 mil Trabalhadores Auxiliares (terceirizados, estagiários, juízes leigos e conciliadores). Entre os ramos da Justiça, a Justiça Estadual consumiu maior parte do orçamento em 2016 (56,7%), a Justiça do Trabalho (20,1%), a Justiça Federal (12,4%), a Justiça Eleitoral (6,2%), os Tribunais Superiores (4,5%) e a Justiça Militar Estadual (0,2%).

Para cada 100 processos judiciais encerrados em 2016 (com sentença ou decisão terminativa), 12 conflitos foram resolvidos por meio de acordo entre as partes em disputa.

As estatísticas de 2016 mostram que a prática da conciliação está consagrada na Justiça do Trabalho, ramo do Poder Judiciário em que o número de conciliações corresponde a 26% do total de ações concluídas. O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT19) é o recordista nesse quesito. No estado de Alagoas, as conciliações propostas alcançam 36% de êxito. Quanto maior a informalidade da instância, a disputa tem mais chances de ser resolvida por meio de acordo. Nos Juizados Especiais, em que a presença de um advogado não é exigida, 16% das divergências terminam na chamada via da conciliação. O percentual cai quando o processo chega ao primeiro grau para 13,6% e para apenas 0,4% na segunda instância. O índice de conciliação também é maior na fase de conhecimento: 17% dos casos foram firmados em 2016. Nessa etapa processual são ouvidas testemunhas e recolhidas provas. Apenas 5% dos acordos ocorreram durante a fase de execução, quando um devedor é cobrado por suas dívidas, por exemplo. Em vigor desde março de 2016, o novo texto do Código de Processo Civil (CPC) prevê que a conciliação seja tentada antes de o conflito ser judicializado. No entanto, essa nova orientação da lei ainda não se refletiu na quantidade de conciliações realizadas após o início formal dos processos. O crescimento do número de autocomposições de 2015 para 2016 foi de apenas 0,8 ponto percentual.